



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	9
Portarias .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	15
Aviso de Licitação .....	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 4.303, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

***AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP A INTEGRAR O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIMSA DE BIRIGUI/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Município de Guararapes/SP, a integrar o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIMSA DE BIRIGUI - SP, com termo de rateio entre os Municípios Consorciados, com valor anual estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal.

**Art. 3º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 22 de abril de 2026

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 3 de 16

### LEI Nº 4.304, DE 22 DE ABRIL DE 2026

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele  
SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 755.466,91** (Setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação ( + )				755.466,91
02	04	01	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE	
1114	04.122.0012.2012.0000		Apoio Administrativo	100,00
		3.3.90.35.00	Manutenção do Exercício Administrativo	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
1116	04.122.0012.2115.0000		Apoio Administrativo	100,00
		3.3.90.35.00	Manutenção do Paço Municipal	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	04	03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
1115	04.126.0014.2014.0000		Atividades de Informática	100,00
		3.3.90.35.00	Manutenção e Suporte em Informática	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
1113	08.244.1015.2153.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	55.000,00
		3.1.90.11.00	Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			IGD Bolsa Família- FNAS	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
1117	08.244.1015.2151.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	100,00
		3.3.90.35.00	Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		510 000	TESOURO	
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 4 de 16

1118	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	100,00
		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1119	08.243.1015.2155.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	100,00
		Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
1099	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	55,32
		Unidades Básicas de Saúde - UBSS	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 015	Incremento APS 25000084454202270	
02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
1100	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	765,37
		Unidades Básicas de Saúde - UBSS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 009	Emenda 202405062896 - Itamar Borges	
1101	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	373,10
		Unidades Básicas de Saúde - UBSS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 010	Emenda 202410452741 - Arnaldo Chinaglia	
1102	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	399,60
		Unidades Básicas de Saúde - UBSS	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 011	Emenda 202532173745 - AG - FF	
02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
1103	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	7.230,58
		Unidades Básicas de Saúde - UBSS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 012	Emenda 202532469142 - Fabio Faria	
1104	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	6.650,68
		Unidades Básicas de Saúde - UBSS	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 012	Emenda 202532469142 - Fabio Faria	
1105	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	1.407,88
		Unidades Básicas de Saúde - UBSS	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 014	Emenda 202501968569 - Carlão Pignatari	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 5 de 16

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
1107	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	150.000,00	
		4.4.90.52.00	Unidades Básicas de Saúde - UBSs		
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		801 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			Emenda 2025.272.76560 - Eduardo Suplicy		
1108	10.301.1017.2019.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	150.000,00	
		4.4.90.52.00	Triagem e Encaminhamento Médico		
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		801 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			Emenda 2025.321.76886 - AF DEF - Saude		
1120	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	100,00	
		3.3.90.35.00	Unidades Básicas de Saúde - UBSs		
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
1132	10.301.1017.2091.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	342,83	
		3.3.90.30.00	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
		05	MATERIAL DE CONSUMO		
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
1097	10.304.1020.2021.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	16.864,96	
		3.3.90.30.00	Ações de Vigilância Sanitária		
		02	MATERIAL DE CONSUMO		
		300 056	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			Sarampo - Resolução SS nº 151		
1098	10.304.1020.2021.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	16.000,00	
		3.3.90.39.00	Ações de Vigilância Sanitária		
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		300 056	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			Sarampo - Resolução SS nº 151		
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
1121	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	40.000,00	
		3.3.90.35.00	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água		
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
1122	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	100,00	
		3.3.90.35.00	Recreação e Práticas Esportivas		
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
1123	15.122.0039.2047.0000		Desenvolvimento Urbano e Habitacional Sustentáveis	100,00	
		3.3.90.35.00	Gerenciamento e Fiscalização de Projetos e Obras		
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		110 000	TESOURO		
			GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 6 de 16

02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
1111	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	200.000,00
		4.4.90.51.00	Recapamento de Vias Públicas Urbanas	
		02	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		100 172	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			Conveno 100609/2026 - Recap SGRI	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
1112	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	108.676,59
		4.4.90.51.00	Recapamento de Vias Públicas Urbanas	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA	
1124	18.541.0056.2074.0000		Gestão Ambiental Sustentável	100,00
			Acompanhamento e Proteção Ambiental	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
1125	04.124.1021.2114.0000		Sistema Municipal de Controladoria	100,00
			Controle da Administração Pública	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
1126	04.124.1021.2114.0000		Sistema Municipal de Controladoria	100,00
			Controle da Administração Pública	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
1127	12.303.1031.2039.0000		Alimentação Escolar	100,00
			Fornecimento de Merenda Escolar	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA	
1128	13.392.1032.2040.0000		Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	100,00
			Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	24	01	SEÇÃO DE AGRICULTURA E AGRONOMIA	
1129	20.606.0010.2009.0000		Desenvolvimento Econômico Sustentável	100,00
			Fomento a Agricultura e Pecuária	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	25	01	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	
1130	04.334.0010.2010.0000		Desenvolvimento Econômico Sustentável	100,00
			Fortalecimento do Emprego, Trabalho e Renda	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 7 de 16

02	27	01	SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS	
1131	04.122.0004.2201.0000		Gestão da Política Pública Municipal	100,00
			Gestão Pública e Ações Governamentais	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit financeiro valor de R\$ 55.000,00 de fonte 05-federal e R\$ 16.827,21 de fonte 02-estadual, excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 de fonte 02-estadual e anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

<b>Anulação (-)</b>				<b>-483.639,70</b>
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
163		08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-41.700,00
			Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
199		10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-108.676,59
			Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
200		10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-300.000,00
			Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 001	Emenda Parlamentar Estadual	
1059		10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-342,83
			Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1065		10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-55,32
			Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 001	Incremento PAB - Emenda Individual	
1096		10.304.1020.2021.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-32.864,96
			Ações de Vigilância Sanitária	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 056	Sarampo - Resolução SS nº 151	

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo a suplementação de dotação proveniente de recursos estaduais, federais para saúde, assistência social e geral para diversos serviços, material de consumo e recapeamento asfáltico.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 8 de 16

**Art. 4º** O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 4.271, de 04 de dezembro de 2025, do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025 (Diretrizes Orçamentária/2026) e Lei nº 4.275, de 12 de dezembro de 2025 (Orçamento/2026).

**Art. 5º** As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.269/2025.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de abril de 2026

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 9 de 16

### Decretos

1

#### DECRETO Nº 4.682, DE 22 DE ABRIL DE 2026

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.304, de 22 de abril de 2026;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 755.466,91** (Setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação ( + )				755.466,91
02	04	01	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE	
1114	04.122.0012.2012.0000		Apoio Administrativo	100,00
		3.3.90.35.00	Manutenção do Exercício Administrativo	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
1116	04.122.0012.2115.0000		Apoio Administrativo	100,00
		3.3.90.35.00	Manutenção do Paço Municipal	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	04	03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
1115	04.126.0014.2014.0000		Atividades de Informática	100,00
		3.3.90.35.00	Manutenção e Suporte em Informática	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
1113	08.244.1015.2153.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	55.000,00
		3.1.90.11.00	Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			IGD Bolsa Família- FNAS	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
1117	08.244.1015.2151.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	100,00
			Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 10 de 16

2

1118	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	100,00
		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1119	08.243.1015.2155.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	100,00
		Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
1099	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	55,32
		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 015	Incremento APS 25000084454202270	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
1100	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	765,37
		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 009	Emenda 202405062896 - Itamar Borges	
1101	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	373,10
		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 010	Emenda 202410452741 - Arnaldo Chinaglia	
1102	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	399,60
		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 011	Emenda 202532173745 - AG - FF	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
1103	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	7.230,58
		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 012	Emenda 202532469142 - Fabio Faria	
1104	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	6.650,68
		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 012	Emenda 202532469142 - Fabio Faria	
1105	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	1.407,88
		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 014	Emenda 202501968569 - Carlão Pignatari	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 11 de 16

3

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
1107	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	150.000,00
		4.4.90.52.00	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		801 006	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			Emenda 2025.272.76560 - Eduardo Suplicy	
1108	10.301.1017.2019.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	150.000,00
		4.4.90.52.00	Triagem e Encaminhamento Médico	
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		801 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			Emenda 2025.321.76886 - AF DEF - Saude	
1120	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	100,00
		3.3.90.35.00	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		310 000	TESOURO	
			SAÚDE-GERAL	
1132	10.301.1017.2091.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	342,83
		3.3.90.30.00	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
		05	MATERIAL DE CONSUMO	
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
1097	10.304.1020.2021.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	16.864,96
		3.3.90.30.00	Ações de Vigilância Sanitária	
		02	MATERIAL DE CONSUMO	
		300 056	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			Sarampo - Resolução SS nº 151	
1098	10.304.1020.2021.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	16.000,00
		3.3.90.39.00	Ações de Vigilância Sanitária	
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		300 056	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			Sarampo - Resolução SS nº 151	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
1121	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	40.000,00
		3.3.90.35.00	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
1122	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	100,00
		3.3.90.35.00	Recreação e Práticas Esportivas	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
1123	15.122.0039.2047.0000		Desenvolvimento Urbano e Habitacional Sustentáveis	100,00
		3.3.90.35.00	Gerenciamento e Fiscalização de Projetos e Obras	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 12 de 16

4

02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
		1111	26.451.0044.1038.0000 Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	200.000,00	
			Recapeamento de Vias Públicas Urbanas		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 172	Conveno 100609/2026 - Recap SGRI		
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
1112	26.451.0044.1038.0000		Infraestrutura de Trânsito e Obras Públicas	108.676,59	
			Recapeamento de Vias Públicas Urbanas		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA		
1124	18.541.0056.2074.0000		Gestão Ambiental Sustentável	100,00	
			Acompanhamento e Proteção Ambiental		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
1125	04.124.1021.2114.0000		Sistema Municipal de Controladoria	100,00	
			Controle da Administração Pública		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
1126	04.124.1021.2114.0000		Sistema Municipal de Controladoria	100,00	
			Controle da Administração Pública		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
1127	12.303.1031.2039.0000		Alimentação Escolar	100,00	
			Fornecimento de Merenda Escolar		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
1128	13.392.1032.2040.0000		Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	100,00	
			Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	24	01	SEÇÃO DE AGRICULTURA E AGRONOMIA		
1129	20.606.0010.2009.0000		Desenvolvimento Econômico Sustentável	100,00	
			Fomento a Agricultura e Pecuária		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	25	01	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO		
1130	04.334.0010.2010.0000		Desenvolvimento Econômico Sustentável	100,00	
			Fortalecimento do Emprego, Trabalho e Renda		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 13 de 16

5

02	27	01	SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS	
1131	04.122.0004.2201.0000		Gestão da Política Pública Municipal	100,00
		3.3.90.35.00	Gestão Pública e Ações Governamentais	
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		110 000	TESOURO GERAL	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit financeiro valor de R\$ 55.000,00 de fonte 05-federal e R\$ 16.827,21 de fonte 02-estadual, excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 de fonte 02-estadual e anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

<b>Anulação (-)</b>				<b>-483.639,70</b>
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
163		08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-41.700,00
		3.3.90.32.00	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	
		01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
199		10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-108.676,59
		3.3.90.39.00	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
200		10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-300.000,00
		3.3.90.39.00	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		801 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			Emenda Parlamentar Estadual	
1059		10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-342,83
		3.3.90.30.00	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde	
		02	MATERIAL DE CONSUMO	
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1065		10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-55,32
		3.3.90.30.00	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	
		05	MATERIAL DE CONSUMO	
		800 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Incremento PAB - Emenda Individual	
1096		10.304.1020.2021.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-32.864,96
		3.1.90.16.00	Ações de Vigilância Sanitária	
		02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		300 056	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			Sarampo - Resolução SS nº 151	

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo a suplementação de dotação proveniente de recursos estaduais, federais para saúde, assistência social e geral para diversos serviços, material de consumo e recapeamento asfáltico.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 14 de 16

6

**Art. 4º** O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 4.271, de 04 de dezembro de 2025, do Plano Plurianual (PPA 2026-2029), Lei nº 4.269, de 27 de novembro de 2025 (Diretrizes Orçamentária/2026) e Lei nº 4.275, de 12 de dezembro de 2025 (Orçamento/2026).

**Art. 5º** As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.269/2025.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de abril de 2026

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 15 de 16

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.885, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o senhor **CARLOS RENATO BERTUZZO**, Escriturário, para atuar como Agente de Contratação nas licitações e contratos administrativos, conforme o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 5º do Decreto Municipal nº 4.384/2024, especificamente pelo período de 06 a 20 de abril de 2026.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 9.886, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

#### **DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Antônio Donisete da Silva**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Serviços Elétricos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 035/2026, Dispensa Eletrônica nº 010/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de todos os materiais e mão de obra para instalação de luminárias públicas, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos

dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 9.887, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

#### **DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Alessandro Laureto**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, para atuar como GESTOR, e o empregado público **José Elias Pederiva**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Recreação de Práticas Esportivas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 041/2026, Dispensa Eletrônica nº 013/2026, que tem como objeto a contratação de apresentação artística (show) com sanfoneiro para o Baile da Melhor Idade, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

**Processo nº 038/2025 - Dispensa Eletrônica nº 012/2025**

**Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2238

Página 16 de 16

Contratado - 26.358.599 Flavia Moreira Santos

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 022/2025 celebrado entre as partes para contratação de um Professor de Artes Circense e um Professor Auxiliar para o Projeto Municipal de Artes Circenses, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 042/2026

Valor - R\$ 2.100,00/Mensais

Assinatura - 07 de abril de 2026

Vigência - 08 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027

### Aviso de Licitação

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 039/2026

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FRALDAS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 27/04/2026 às 08h30min do dia 11/05/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 11/05/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 11/05/2026

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 22 de abril de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio